

DECISÃO ADMINISTRATIVA

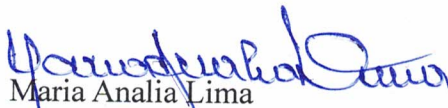
Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Tomada de Preços tombada sob o N° **41/2023**, tendo como objeto a **Reforma Geral do Palácio de Veraneio**, em Aracaju/SE. A licitante **HJS – PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** interpôs recurso administrativo pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, deu Provimento ao Recurso, alterando sua decisão:

“Diante do exposto, esta Comissão **CONHECE** do recurso interposto e, no mérito **JULGAR PROCEDENTE**, alterando o que foi decidido por esta Comissão, conforme Ata de Sessão de Julgamento das Proposta de Preços, publicada em 15/02/2024.

Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretora Presidente em substituição que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 05 de março de 2024

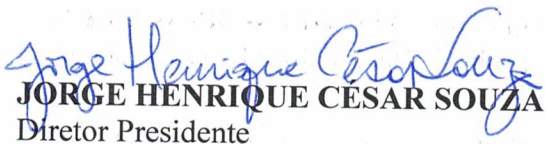


Maria Anália Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO:

Aracaju/SE, 05 de março de 2024.



JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor Presidente